

AGENDA AMBIENTAL
2º SEMINÁRIO DE MELHORIA DO GASTO PÚBLICO

MESA 5: TRANSVERSALIDADE DA AGENDA AMBIENTAL

NOVO **PAC**

DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

POR QUE

PRECISAMOS DE UM NOVO PAC?

Promover a infraestrutura econômica, social e urbana **Incrementar** o investimento público e privado **Apresentar um plano que:**

Articule os principais objetivos do governo Alinhe as expectativas dos agentes

Garanta previsibilidade no médio e longo prazo

Gerar emprego de qualidade

Melhorar a competitividade da economia brasileira

O QUE É

"NOVO" NO PAC?

Novas áreas

Compromisso com a transição ecológica

Compromisso com a nova industrialização
do País

Diálogo respeitoso, republicano e
democrático com todos os governadores
e prefeitos

Coordenação das fontes de

NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE

**Investimento em
Infraestrutura**

**Medidas
Institucionais**

Investimentos em Infraestrutura

9 Eixos



**Transport
e
Eficiente e
Sustentável**



**Cidades
Sustentáveis e
Resilientes**



**Saúde
e**



**Transição e
Segurança
Energética**



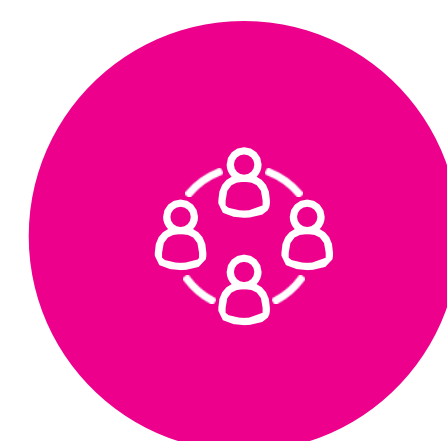
**Educação
, Ciência e
Tecnologia**



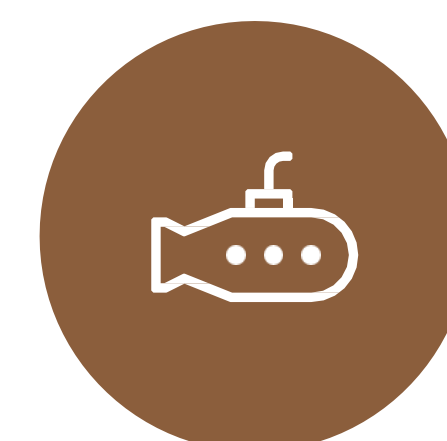
**Água
para Todos**



**Inclusão Digital e
Conectividade**



**Infraestrutura
Social
Inclusiva**



**Inovação para a
Indústria da
Defesa**

Investimento

R\$ **1,7** Tri

R\$ **1,4** Tri

R\$ **0,3** Tri

2023 a 2026

Pós 2026

Previsão de criação de postos de trabalho

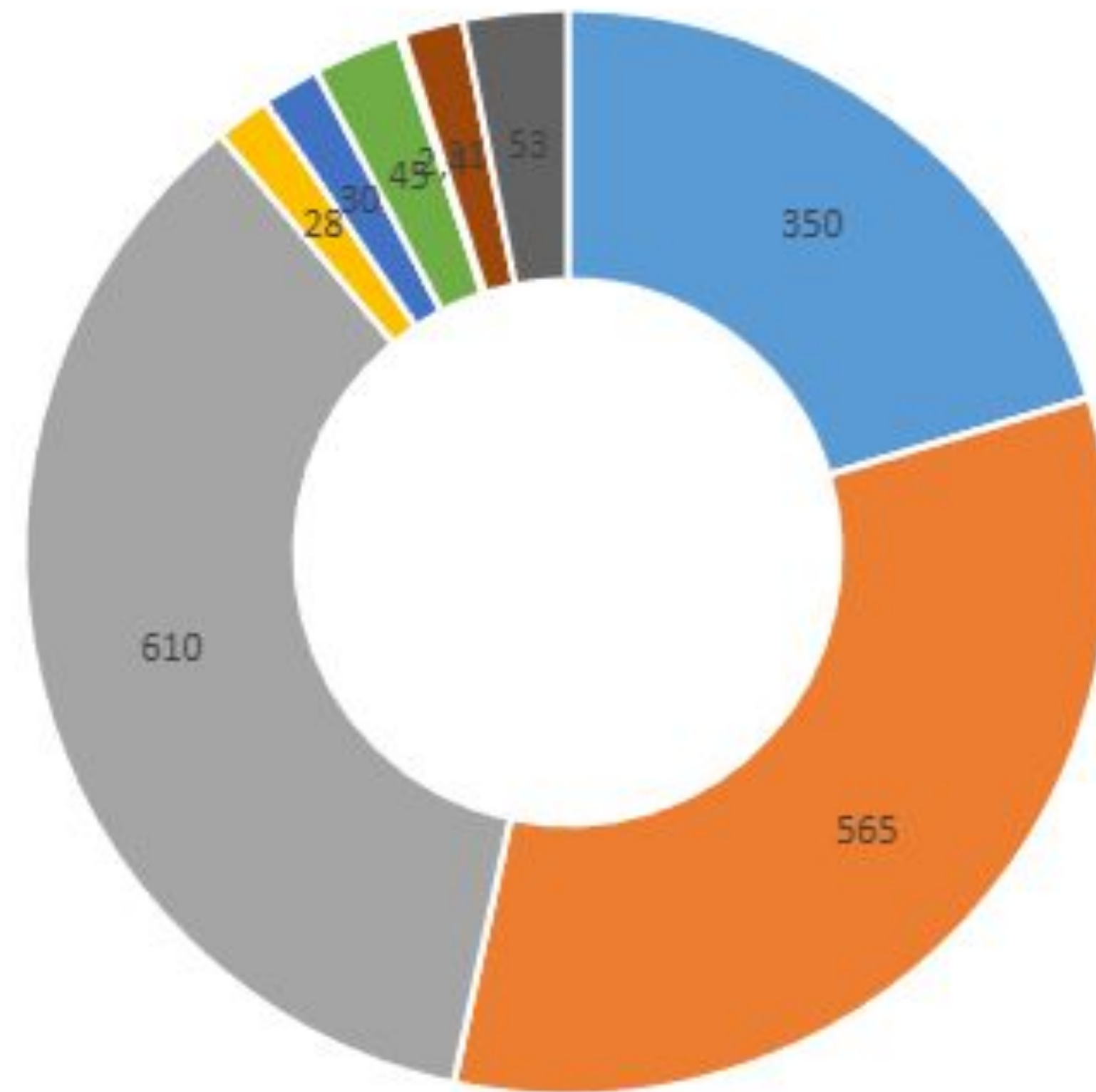
2,5
milhões

Diretos

1,5
milhão

Indiretos

Investimento Novo PAC por Eixo



■ Transportes ■ Energia ■ Cidades ■ Inclusão Digital ■ Água ■ Educação ■ Infra Social ■ Saúde ■ Defesa

Medidas Institucionais

•Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório e do Licenciamento Ambiental

Aprimoramento de marcos regulatórios setoriais (energia elétrica, gás natural, mobilidade, portos, aeroportos, rodovias, ferrovias, telecomunicações, barragens, etc.) e relacionados ao licenciamento ambiental
Caráter transversal e envolvimento direto de diversos órgãos

•Incentivos à Transição Ecológica

Medidas de alta relevância para o PAC (ex: hidrogênio, eólicas offshore, mobilidade, combustíveis avançados)
Caráter transversal e envolvimento direto de diversos órgãos

•Expansão do Crédito e Incentivos Econômicos

Crédito competitivo, garantias da União, acesso a financiamento por entes subnacionais e melhora das condições gerais da economia para fomentar investimento estruturantes

•Aprimoramento dos Mecanismos de Concessão e PPPs

Aprimoramento do marco normativo e dos mecanismos de garantia para essas modalidades

•Planejamento, Gestão e Compras Públicas

Capacidades institucionais do poder público e mecanismos de gestão para coordenação de investimentos e medidas de estímulo econômico

•Aperfeiçoamento do Ambiente Regulatório e do Licenciamento Ambiental

13 macromedidas / 55 medidas

•Incentivos à Transição Ecológica

7 macromedidas / 33 medidas

•Expansão do Crédito e Incentivos Econômicos

11 macromedidas / 37 medidas

•Aprimoramento dos Mecanismos de Concessão e PPPs

4 macromedidas / 16 medidas

•Planejamento, Gestão e Compras Públicas

9 macromedidas / 33 medidas

- ☐ 5 Categorias
- ☐ 44 Macromedidas
- ☐ 174 Medidas

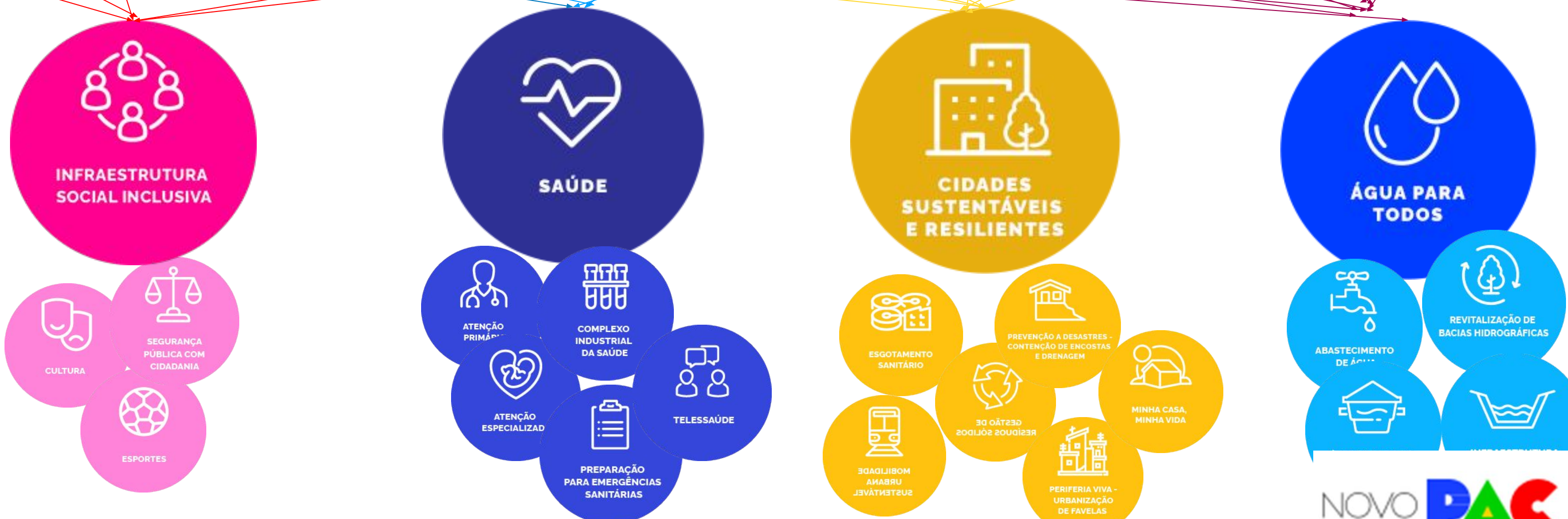
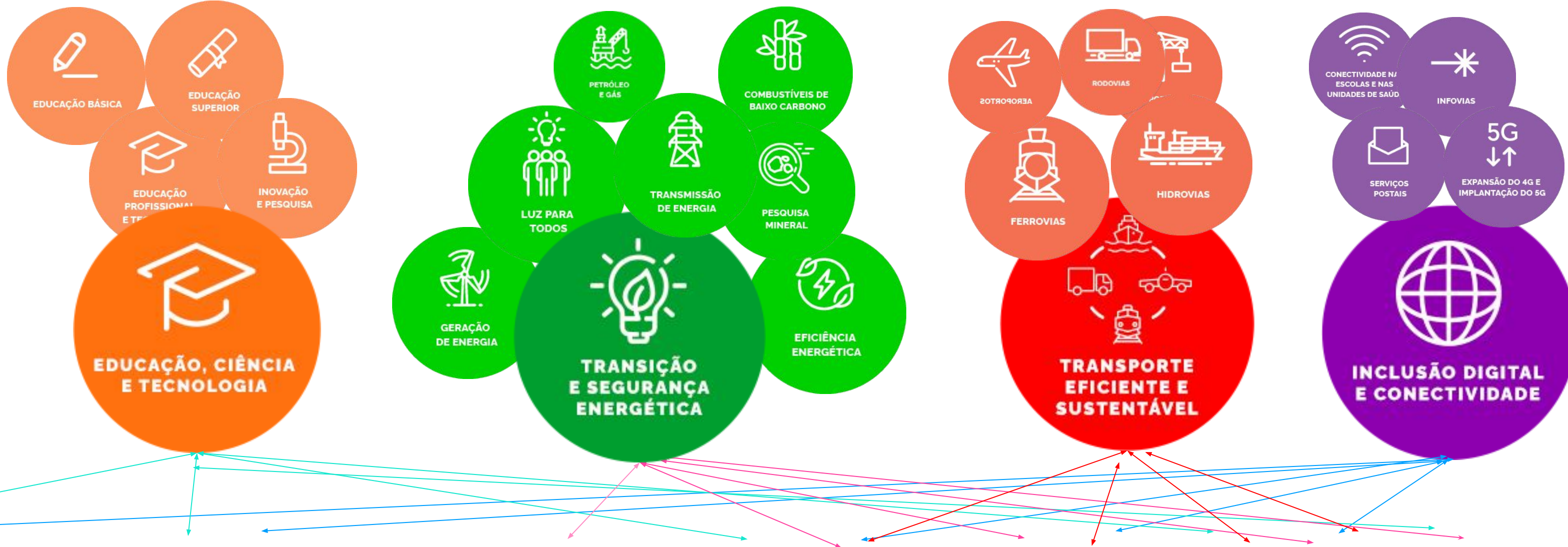
- ☐ Contribuições de 21 órgãos
- ☐ Chanceladas pelo CGPAC

Medida: Aperfeiçoamento marco regulatório do licenciamento ambiental

Consolidação e aperfeiçoamento dos normativos relacionados ao licenciamento ambiental, com foco em:

- (a) revisar a regulamentação da Lei Complementar No. 140/11, para trazer mais clareza à distribuição de competências sobre o licenciamento ambiental nas diferentes esferas administrativas;
- (b) regulamentação da Convenção No. 169 da Organização Internacional do Trabalho, que trata da consulta livre, prévia e informada aos Povos Indígenas, Territórios Quilombolas ou comunidades tradicionais;
- (c) modernizar e integração dos sistemas de licenciamento ambiental federal para maior eficiência e transparência na organização das informações e bases de dados, incluindo aplicações de Inteligência Artificial;
- (d) aprimoramento do planejamento da oferta dos blocos para exploração e produção de petróleo e gás, a fim de facilitar os procedimentos de licenciamento ambiental e
- (e) fortalecimento institucional dos órgãos com atribuições no processo de licenciamento ambiental, por meio da recomposição e qualificação de sua força de trabalho.

8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO





NOVO **PAC**
DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE



www.gov.br/casacivil/novopac

CASA CIVIL

